

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



2.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1622

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.º 018/AML/2025 (168.ª / 116.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - Convocatória) e **016-P/AML/2025** [Participação do público na Sessão Extraordinária de 25 de março de 2025 (168.ª Reunião da Assembleia Municipal) - Local e hora das inscrições]
pág. 516 (6)

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

DIVISÃO DE OPERAÇÕES E APOIO ÀS POPULAÇÕES
Despacho n.º 01/SMPC/DOAP/2025 (Suplência)
pág. 516 (8)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

N.º 10/2025
pág. 516 (9)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Edital n.º 018/AML/2025

168.^a / 116.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal

Convocatória

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 37.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, **convoca** uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 25 de março de 2025 (terça-feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-N, com a seguinte:**

Ordem de Trabalhos

15 horas - Período de intervenção aberto ao público
- 15 minutos (5 inscrições).

Período da Ordem do Dia (POD)

1 - Votos de Pesar; **Votação.**

2 - Aprovação e votação das seguintes atas:

- **Ata n.º 157.º**, de 28 de janeiro de 2025 - 107.^a Sessão Extraordinária;
- **Ata n.º 162.º**, de 20 de fevereiro de 2025 - 110.^a Sessão Extraordinária.

3 - Debate de Atualidade - «Licenciamento Zero», requerido pelo **Grupo Municipal do PSD**, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Regimento (**Grelha D - limite máximo de 125 minutos**).

4 - Apreciação da **Proposta n.º 96/CM/2025 - Aprovar a celebração de Adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França, relativo ao projeto do Orçamento Participativo - «Remodelação do parque infantil e pintura de mural da empena n.º 45 à Penha de França (OP 2019)»**, bem como a aprovação da **respetiva minuta**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (**Grelha A - 60 minutos; Votação**).

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

- **Recomendação (1.ª CP); Votação.**

5 - Apreciação da **Proposta n.º 97/CM/2025 - Aprovar a celebração de uma Segunda Adenda aos Contratos de Delegação de Competências n.º 17/OP/Ajuda/2020 (Parque Interjuncional na Ajuda) e n.º 18/OP/Ajuda/2020 (Parque Canino na Ajuda), celebrados entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Ajuda e relativos a projetos do Orçamento Participativo, bem como a aprovação das respetivas minutas**, nos termos da proposta e ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 23.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; **sob condição de prévia aprovação do parecer da 1.ª Comissão Permanente (Grelha A - 60 minutos; Votação).**

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

6 - Apreciação da **Proposta n.º 105/CM/2025 - Aprovar o Acordo para a Prorrogação e Execução do Contrato Inominado celebrado entre o Município de Lisboa e a Sociedade Gestora da Alta de Lisboa, S. A., até 31 de dezembro de 2032**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; **sob condição de prévia aprovação do parecer da 1.ª Comissão Permanente (1,5 Grelha A - 90 minutos; Votação).**

- **Parecer da 1.ª Comissão Permanente.**

7 - Apreciação do **Ponto 1 da Proposta n.º 118/CM/2025 - Aprovar a alteração dos Estatutos da EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, E. M., S. A., bem como aprovar a delegação de competências à EMEL**, nos termos da proposta e ao abrigo os artigos 22.º-A e 27.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais; **sob condição de prévia aprovação do parecer da 8.ª Comissão Permanente (Grelha A - 60 minutos; Votação).**

- **Parecer da 8.ª Comissão Permanente.**

8 - Apreciação do **Ponto 6 da Proposta n.º 124/CM/2025 - Autorizar a repartição de encargos e a emissão de autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais, para os anos económicos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030, bem como sem ultrapassar o montante global indicado nem o ano de fim do contrato, possam ser ajustados quanto aos valores anuais respetivos, em função dos custos ocorridos, no âmbito do concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para «Aluguer operacional, por lotes, de veículos automóveis com propulsão exclusivamente elétrica e híbrida»**, nos termos da proposta e ao abrigo dos números 1 e 6 do artigo 22.º

do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nas suas redações atuais.

9 - Apreciação do Voto n.º 168/01 (Mesa da AML) - Louvor aos agentes de Proteção Civil na resposta aos danos causados pela Tempestade Martinho.

10 - Apreciação da Recomendação n.º 166/01 (PCP) - Pela acessibilidade e inclusão em todas as formas de arte, (Tema 7), ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (Grelha A - 60 minutos; Votação).

11 - Apreciação dos seguintes Votos de Saudação relativos ao Dia Internacional da Mulher (Tema 6) (Grelha A - 60 minutos):

11.1 - Voto n.º 166/01 (MPT) - Saudação - Dia Internacional da Mulher, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

11.2 - Voto n.º 166/03 (PSD) - Saudação - Dia Internacional da Mulher - 8 de Março - 2025 - O Ano de Todas as Mulheres e Meninas - 2.ª Versão, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

11.3 - Voto n.º 166/04 (LIVRE) - Saudação - Dia Internacional da mulher, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

11.4 - Recomendação n.º 166/03 (PCP) - «8 de Março - Dia Internacional da Mulher, um símbolo da luta e aspiração das mulheres à emancipação», ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

11.5 - Voto n.º 166/06 (PS) - Saudação Dia Internacional da Mulher, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

11.6 - Voto n.º 166/07 (PEV) - Dia Internacional da Mulher e Dia de Luto Nacional pelas Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

11.7 - Voto n.º 166/09 (CHEGA) - Saudação ao Dia Internacional da Mulher - 2.ª Versão, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação.

12 - Apreciação da Moção n.º 166/01 (MPT) - Pela reabilitação e restauro da Igreja e Convento dos Paulistas (Tema 3), ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (Grelha A - 60 minutos; Votação);

13 - Apreciação dos seguintes documentos alusivos aos massacres na República Democrática do Congo (Tema 9) (Grelha A - 60 minutos):

13.1 - Voto n.º 166/02 (CHEGA) - Repúdio pelo massacre de Cristãos na República Democrática do Congo, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação;

13.2 - Voto n.º 166/08 (PS) - Voto de Condenação pelos massacres, nomeadamente de Cristãos, na República Democrática do Congo, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento; Votação.

14 - Apreciação da Recomendação n.º 166/02 (CHEGA) - Pela Requalificação e Segurança nos Parques da Quinta das Conchas e dos Lilases, (Tema 4), ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 15.º do Regimento (Grelha A - 60 minutos; Votação).

Lisboa, em 2025/03/20.

A Presidente,

(a) *Rosário Farnhouse*



Edital n.º 016-P/AML/2025

Participação do público na Sessão Extraordinária de 25 de março de 2025 (168.ª Reunião da Assembleia Municipal)

Local e hora das inscrições

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 83.º e 84.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, que irá realizar-se uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa **no dia 25 de março (terça-feira)**, no **Fórum Lisboa**, sito na **Avenida de Roma, 14-N**, que terá o seu início às **15 horas**, sendo **aberta à participação do público** logo após a abertura dos trabalhos e por um período inicial de **15 minutos (3 minutos por pessoa)**.

As inscrições são aceites por ordem de entrada e devem ser efetuadas **a partir do momento da publicidade à realização da reunião, até às 12 horas do dia 25 de março (terça-feira), ou até se esgotar o limite de 5 inscrições:**

- **Presencialmente**, na sede da Assembleia Municipal - **Avenida de Roma, 14-N;**

- No próprio dia **20 de março**, até às **17 horas** e nos dias **21 e 24 de março**, das **9h30 às 13 horas** e das **14 horas às 17 horas;**

- No dia **25 de março**, das **9h30 às 12 horas**.

- **On-line**, em <https://www.am-lisboa.pt/401000/1/index.htm> do dia **20 de março**, até às **12 horas** do dia **25 de março**.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 2025/03/20.

A Presidente,

(a) *Rosário Farmhous*

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

DIVISÃO DE OPERAÇÕES E APOIO ÀS POPULAÇÕES

Despacho n.º 01/SMPC/DOAP/2025

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre 25 de março de 2025 e 13 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções que me estão cometidas e previstas no artigo 69.º da Orgânica dos Serviços Municipais, aprovada pela Deliberação n.º 305/AML/2018, publicada no «Diário da República» n.º 169/2018, Série II, de 2018/09/03;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo e ao disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designo para me substituir, na minha ausência, o Eng.º Rui Moreira Gonçalves, técnico superior desta divisão.

Lisboa, em 2025/03/19.

O chefe da Divisão de Operações e Apoio às Populações (no exercício das competências previstas no artigo 69.º da Orgânica dos Serviços Municipais - Estrutura Flexível, aprovada pela Deliberação n.º 305/AML/2018, publicada no «Diário da República» n.º 169/2018, Série II, de 2018/09/03),

(a) *Márcio Teixeira*

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 10/2025

Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução da Quinta da Bela Vista

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 5/DMU/CML/2024, de 16 de maio de 2024, publicado no 4.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio de 2024, torna-se público, em cumprimento do n.º 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que, nos termos do disposto nos artigos 147.º e 148.º, em articulação com o artigo 89.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Lisboa, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2025, de acordo com as Deliberações n.º 58-A/CM/2025 e n.º 58/CM/2025, aprovou, respetivamente, por unanimidade e por maioria - com 10 votos a favor (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP, 1 Ind. NTL e 3 PS), 3 votos contra (2 PCP e 1 BE) e 3 abstenções (1 Vereadora Paula Marques, 1 Vereador Rui Franco e 1 Vereador André Cabral) -, a Proposta preliminar de delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Bela Vista, os respetivos Termos de Referência, e a abertura de um período de Discussão Pública.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º, em articulação com o n.º 2 do artigo 89.º, e da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º, todos do citado Regime

Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, terá início no 5.º (quinto) dia após a publicação do presente Aviso no «Diário da República», 2.ª Série, um período de 20 dias úteis, para formulação de reclamações, observações ou sugestões por qualquer interessado sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Os interessados poderão consultar a Proposta de delimitação da Unidade de Execução da Quinta da Bela Vista, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano, Unidades de Execução - <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao> ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, 13 E, Núcleo 6, 2.º - 1050-233 Lisboa;
- Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, 25, Piso 1.º F - 1749-099 Lisboa;
- Junta de Freguesia das Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna, 1 - 1050-036 Lisboa.

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo do mencionado período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio eletrónico da CML - <https://www.lisboa.pt/temas/urbanismo/planeamento-urbano/unidades-de-execucao> - e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos referidos locais.

Lisboa, em 2025/03/20.

O diretor do Departamento de Planeamento Urbano,
(a) *Paulo Alexandre Neves Pardelha*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt